



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 01/2.024

- De 08 de Janeiro de 2.024 -

(Que designa Servidores Municipais para realizar funções gratificadas conforme Lei nº 1.688 de 30 de Agosto de 2022, e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para julgamento das propostas: Dispensas, Pregão, Concorrência Pública, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo, da Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, sendo designado os seguintes membros:

Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Licitação

- Silvana Valesi de Araújo Lima, RG. 21.509.722 SSP/SP

Equipe de Apoio/Contratação:

- Marcelo Camilo Costa, RG. 25.876.243-3 SSP/SP
- Cristiane Freitas Lopes, RG. 30.397.331-6 SSP/SP
- Sandra Mara Bernardo Brito, RG. 26.639.620-3 SSP/SP
- Weliton Umbelino Batista, RG. 34.176.956-3 SSP/SP
- Luiz Francisco Carvalho Rosembaum, RG. 50.300.212-4 SSP/SP

Art. 2º - Em se tratando de Licitação correspondente a um Setor específico, seja qual modalidade for que se refere à aquisição de materiais ou serviços dos setores abaixo relacionados, o Setor de Licitação poderá convocar a presença de Servidores dos seguintes setores:

- Educação
- Saúde
- Merenda Escolar
- Almoxarifado
- Assistência Social
- Obras
- Diversos



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

§ 1º - A presente comissão tem por função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Art. 3º - Que designa Pregoeiros, para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município, como segue:

- Márcio Egídio Pieretti, RG. 24.773.038-5 SSP/SP
- Monique Hubach Pieretti, RG. 45.863.916-3 SSP/SP

Art. 4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 08 de Janeiro de 2024.



JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.



CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria